



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 362/2021

DATA: 15 de março de 2021

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. **Geni Pacheco da Silva**, servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo, 40 horas semanais, matrícula nº 122, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº 2021.01.001, a partir de 13 de março de 2021.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.